



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 361/2014 São Luís, 24 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2000/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da
Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao
Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho
Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº
308161743, para viajar ao município de Balsas, a fim de exercer a titularidade
da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28 a 30 de abril de 2014,
tendo em vista licença médica do Juiz Titular da referida unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se
folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/4/2014,
tendo em vista a distância entre as cidades de Imperatriz e Balsas e que foram
designadas audiências para a manhã do dia 28/4/2014, conforme informações
constantes no documento 1, folha 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR